



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 1456, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2023 CELEBRADO COM A EMPRESA RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS".

ANTONIO CARLOS TRANNIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA – ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato administrativo n. 032/2024 – celebrado com a empresa RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA – tiveram sua vigência expirada, sem que a obra contratada tenha sido executada;

CONSIDERANDO, o relatório técnico que especifica as irregularidades de forma irrefutável, incorrigível e inadmissível segundo os padrões técnicos vigentes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de correções e adaptações afim de dar continuidade na execução da obra, decorrente da precariedade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a paralisação por tempo indeterminado e prolongado das obras públicas relacionadas neste decreto, bem como o atraso injustificado no seu andamento segundo cronograma de execução por parte da empresa contratada RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA;

DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica encerrado os contratos administrativos n. 032/2023, decorrente da TOMADA DE PREÇO N. 011/2023 – celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP, e a empresa RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. - cuja avença já venceu e a execução da obra restou inacabada, portanto o objeto restou descumprido, ficando expressamente vedado prorrogação do contrato, ante a insatisfatoriedade dos serviços prestados pela contratada, conforme consta nos pareceres técnicos elaborados pelo engenheiro responsável apresentados;

**ARTIGO 2º.** – Deverão ser adotadas as medidas administrativas necessárias, notificando a empresa contratada afim de garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, visando a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, pela inexecução da obra, se cabíveis forem;

**ARTIGO 3º.** - Determino a elaboração de nova planilha orçamentária visando a correção das irregularidades constatadas e execução do remanescente da obra, através de licitação pública ou dispensa de licitação pública, conforme previsão legal;

**ARTIGO 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

ITAOCA – SP, 17 de SETEMBRO de 2.024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica nomeada o Sr. JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO FILHO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 23.062.344/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de Motorista, para exercer a função Gratificada de "COORDENADOR MUNICIPAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL" - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

**ARTIGO 2º.** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A FINALIDADE APURAR INFRAÇÕES CONTRATUAIS E A EVENTUALMENTE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS ÀS EMPRESAS INADIMPLENTES)

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Municipal de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as infrações contratuais que implicaram na rescisão unilateral de contratos de empreitada global;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de aplicação de penalidades legais a serem impostas às empresas inadimplentes;

CONSIDERANDO, a observância ao direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório;

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica constituída e nomeada a Comissão de Processo administrativo, composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

ERLI RODRIGUES FORTES – PRESIDENTE  
RG: 28.764.137-5

DR. ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR- RELATOR  
RG: 23.062.329-3

TIFANY TAIANE RODRIGUES DE LIMA- MEMBRO  
RG: 44.298.790-0

**Artigo 2º.** A comissão ora instituída, ao ser comunicada da rescisão unilateral de contrato administrativo por infração contratual, deverá requisitar documentos, depoimentos, informações e demais diligências, concedendo a empresa inadimplente o direito de defesa e o contraditório para após, elaborar relatório final e conclusivo indicando ou não a aplicação de penalidades legais e cabíveis, submetendo ao crivo da homologação da autoridade municipal máxima:

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Extrato de Contrato nº 049/2024 Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, no valor global de R\$ 41.035,69 (quarenta e um mil trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, Data de Assinatura: 05 de setembro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao contrato nº 018/2024.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado** – HS ENGENHARIA RB LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO RIBEIRA PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP AO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. Altera a cláusula segunda de prazo passando o término da vigência para 10/04/2025. Data de assinatura: 05 de setembro de 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal. **Extrato de Homologação e Adjucação**

**Processo nº 023/2024 – Concorrência Presencial nº 005/2024.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP **HOMOLOGA** o resultado da Concorrência nº 005/2024 que tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI'S) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRAULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NA AREA RURAL DE ITAOCA-SP, no valor global de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 16/09/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Aviso de suspensão de licitação – Pregão Presencial (RP) nº 017/2024 – Processo 051/2024**

O Município de Itaoca/SP, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAIS HOSPITALARES, fica **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, tendo em vista a necessidade de retificações e readequações do anexo I do EDITAL. Itaoca/SP, 17 de setembro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito.

**Extrato de Contrato nº 050/2024**  
**Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** ADRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI'S) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRAULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NA AREA RURAL DE ITAOCA-SP, no valor global de R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 17 de setembro 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024** Processo nº 054/2024 – Dispensa de Licitação nº 023/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 054/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 023/2024, Adjudicando a empresa: **INTERPRISE BANDA SHOW LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO DE REVEILLON NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.** Valor Global: de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Itaoca/SP, 18 DE SETEMBRO DE 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 056/2024** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 024/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 9 (NOVE) PORTAS DE ENROLAR NO CENTRO DE EVENTOS DE ITAOCA/SP. Para tanto, convida as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) **Início as 23h59min do dia 18 de setembro de 2024 até as 23h59min do dia 23 de setembro de 2024.**

**PROCESSO Nº 053/2024 – D.L. Nº 022/2024** O Prefeito do Município de Itaoca/SP, **HOMOLOGA** o processo **DESERTO** tendo em vista a ausência de interessados quanto ao objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA PARA USO NA AREA DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS RECICLAVEIS. Data de assinatura: 18 de Setembro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal